



M. TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ/MF N° 43.207.040/0001-11
NIRE: 3530057539-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de setembro de 2023, às 14:00 horas, mediante vídeo conferência organizada pela **M. TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, n° 691, conjunto 1.305, Itaim Bibi, CEP 04.531-011 ("Companhia") e realizada através da plataforma *Microsoft Teams*.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA:** Júlio Cezar Troiano Zogbi – Presidente. Lucas Bittencourt Lacrete - Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), publicados em 16 de junho de 2023, de forma impressa e digital, no Jornal Monitor Mercantil, na forma dos Artigos 133, §4º, e 289, I, da Lei das S.A.; e (ii) deliberar sobre a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato de 2 (dois) anos contados a partir desta data, nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após examinar os assuntos constantes da Ordem do Dia, resolve o acionista único da Companhia, sem ressalvas:
 - 5.1. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras. Tendo em vista que não foram apurados lucros no exercício social em referência, não haverá (a) destinação de recursos para constituição da reserva legal; e (b) distribuição de dividendos ao acionista; e
 - 5.2. Reeleger os atuais membros do Conselho de Administração para o próximo mandato de 2 (dois) anos contados a partir da presente data. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos tomam posse nesta data mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, conforme cópias que integram a presente como Anexo I, os quais conferem com os originais lavrados em livro próprio.
 - 5.2.1. **JULIO CEZAR TROIANO ZOGBI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.136.550-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n° 269.270.978-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n° 1.098, conjunto 91 – IT Office, Itaim Bibi, CEP 04542-001, e-

JULIO ZOGBI
20 10 23

mail: julio.zogbi@montepartners.com, reeleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

- 5.2.2. **LUCAS BITTENCOURT LACRETA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10 de setembro de 1979, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.909.023, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.752.788-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 1.098, conjunto 91 – IT Office, Itaim Bibi, CEP 04542-001, e-mail: lucas.lacreta@montepartners.com, para o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração; e
- 5.2.3. **FÁBIO BONINI TARARAM**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 26.674.911-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.314.858-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 1.098, conjunto 91 – IT Office, Itaim Bibi, CEP 04542-001, e-mail: fabio.bonini@montepartners.com, para o cargo de Membro do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração reeleitos declararam, no respectivo Termo de Posse, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia ordinária, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada digitalmente por todos os presentes, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada. Mesa: Júlio Cezar Troiano Zogbi – Presidente; e Lucas Bittencourt Lacrete – Secretário. Acionista presente: M. TRANSPORTATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA (CNPJ/MF nº 28.332.012/0001-32), representado na forma de seu regulamento por seu gestor Monte Capital Management Gestora de Recursos S.A. (CNPJ/MF nº 39.267.921/0001-50), por sua vez representado por seu diretor presidente, Sr. Julio Cezar Troiano Zogbi.

Certifico que a presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 28 de setembro de 2023.

[Assinaturas seguem na próxima página]

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Bittencourt Lacrete, Julio Cezar Troiano Zogbi e Fabio Bonini Tararam. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9246-4D2D-DD07-A604.

JUCESP
30 10 23

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária da M. Transport Participações S.A
realizada em 28 de setembro de 2023]

Mesa:

Júlio Cezar Troiano Zogbi
Presidente

Lucas Bittencourt Lacreta
Secretário

Acionista:

**M. TRANSPORTATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
EM INFRAESTRUTURA**

Por: Monte Capital Management Gestora de Recursos S.A.

Julio Cezar Troiano Zogbi
Diretor Presidente



Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Bittencourt Lacreta, Julio Cezar Troiano Zogbi e Fabio Bonini Tararam.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9246-4D2D-DD07-A604.

JULIO CEZAR
30 10 23

ANEXO I
TERMO DE POSSE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA M. TRANSPORT PARTICIPAÇÕES
S.A.
CNPJ/MF: 43.207.040/0001-11
NIRE: 3530057539-3

JULIO CEZAR TROIANO ZOGBI, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 28.136.550-7, expedida pela SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 269.270.978-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 1.098, conjunto 91 – IT Office, Itaim Bibi, CEP 04542-001, e-mail: julio.zogbi@montepartners.com, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto à sua nomeação para exercer o cargo de **Presidente do Conselho de Administração da M. TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado validamente existente e devidamente constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Pedrosa Alvarenga nº 691 conjunto 1.305 Itaim Bibi CEP 04531-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 43.207.040/0001-11 (“Companhia”), para o mandato de 02 (dois) anos contados a partir da presente data.

O conselheiro ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o conselheiro ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 28 de setembro de 2023.

JULIO CEZAR TROIANO ZOGBI

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Bittencourt Lacreola, Julio Cezar Troiano Zogbi e Fabio Bonini Tararam. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9246-4D2D-DD07-A604.

JUL 29
20 10 23

TERMO DE POSSE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA M. TRANSPORT PARTICIPAÇÕES
S.A.

CNPJ/MF: 43.207.040/0001-11

NIRE: 3530057539-3

LUCAS BITTENCOURT LACRETA, brasileiro, solteiro, nascido em 10 de setembro de 1979, administrador de empresas portador da Cédula de Identidade RG nº 32.909.023, expedida pela SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 214.752.788-29 residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 1.098, conjunto 91 – IT Office, Itaim Bibi, CEP 04542-001, e-mail: lucas.lacreta@montepartners.com, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto à sua nomeação para exercer o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração da M. TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado validamente existente e devidamente constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Pedroso Alvarenga nº 691 conjunto 1.305 Itaim Bibi CEP 04531-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 43.207.040/0001-11 (“Companhia”), para o mandato de 02 (dois) anos contados a partir da presente data.

O conselheiro ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o conselheiro ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 28 de setembro de 2023.

LUCAS BITTENCOURT LACRETA

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Bittencourt Lacreta, Julio Cezar Troiano Zogbi e Fabio Bonini Tararam.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9246-4D2D-DD07-A604.

JUL 29
20 10 23

TERMO DE POSSE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA M. TRANSPORT PARTICIPAÇÕES
S.A.

CNPJ/MF: 43.207.040/0001-11

NIRE: 3530057539-3

FÁBIO BONINI TARARAM, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 26.674.911-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 270.314.858-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 1.098, conjunto 91 – IT Office, Itaim Bibi, CEP 04542-001, e-mail: fabio.bonini@montepartners.com, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto à sua nomeação para exercer o cargo de **Membro do Conselho de Administração da M. TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado validamente existente e devidamente constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Pedroso Alvarenga nº 691 conjunto 1.305 Itaim Bibi CEP 04531-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 43.207.040/0001-11 (“Companhia”), para o mandato de 02 (dois) anos contados a partir da presente data.

O conselheiro ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o conselheiro ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 28 de setembro de 2023.

FÁBIO BONINI TARARAM

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Bittencourt Lacrete, Julio Cezar Troiano Zogbi e Fabio Bonini Tararam.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9246-4D2D-DD07-A604.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma iZiSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9246-4D2D-DD07-A604> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9246-4D2D-DD07-A604

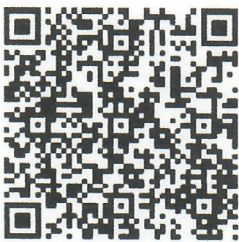


Hash do Documento

C88CE6B4AF30E7F5501D2F3FD37A9D6920CAEB521620AA74AAF24D6BF7561EF3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

- Lucas Bittencourt Lacrete (Signatário) - 214.752.788-29 em
01/10/2023 09:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Julio Cezar Troiano Zogbi (Signatário) - 269.270.978-05 em
28/09/2023 19:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fabio Bonini Tararam (Signatário) - 270.314.858-51 em
28/09/2023 17:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



ASSOCIAÇÃO DOS
EMBAIXADORES
DE TURISMO
DO RIO DE JANEIRO

AMIGO DO RIO
www.embaixadoresdorio.com.br



Bayard Do Coutto Boiteux
professorbayardturistic@gmail.com

NOVOS TEMPOS

Moeda de troca

Lamentável como a atividade turística tem sido tratada pelo Governo Federal para acomodar correligionários. Agora, o Ministério do Turismo está sendo leiloado. O mesmo pode acontecer com a Embratur em breve. A ministra que faz de tudo para ficar ainda não disse para o que veio.

Viva as mulheres

A Aliança Francesa de Madrid inaugura a exposição *Des mots et des couleurs* (palavras e cores), que homenageia todas as mulheres do mundo, com obras do pintor Philippe Seigle, radicado em Málaga, no próximo dia 26 de junho. Os quadros são ilustrados por poemas de Valérie Sana.

Solução à vista

O prefeito Eduardo Paes, que tem demonstrado ser um lutador pelo Rio, conseguiu o impossível: o Santos Dumont volta a operar nos próximos meses apenas voos para Congonhas e Brasília.

Lupicínio Rodrigues

Lupicínio Rodrigues: confissões de um sofredor, documentário dirigido por Alfredo Manevy, será exibido no próximo dia 2 de julho, no Festival de Cinema Itinerante de Língua Portuguesa, em Lisboa.

Vitória

As escolas cariocas passarão a oferecer nas lanchonetes e cantinas apenas produtos saudáveis, como frutas frescas, vegetais crus, ovos cozidos, sanduíches com pão integral, banindo alimentos ultraprocessados. É uma vitória de lei aprovada pelos vereadores do Rio.

Cultura em foco

A nova secretária de Cultura de Niterói, Julia Pacheco, lança editais que vão injetar R\$ 5,5 milhões no setor agora em junho. São R\$ 3 milhões para projetos culturais, através de incentivo fiscal.

Predadores digitais

Os governos brasileiro e português estão mapeando influenciadores que vendem pacotes e suporte à imigração e desaparecem com o dinheiro. A ideia é esclarecer sobre as condições legais de entrada para se fixar em Portugal. Nossa embaixada no país e consulados da capital, Porto e Faro vão ajudar.

Frase da semana

“Nem o amor é uma gaiola, nem a liberdade é estar sozinho. O amor é liberdade de voar acompanhado. É deixar ser sem possuir.” *Gabriel García Márquez*

Mercado de trabalho brasileiro não é preparado para a 3ª idade

Treinamento corporativo adequado se torna essencial

Pesquisa da empresa Ernst & Young e da agência Maturi de 2022, realizada em quase 200 empresas no Brasil, mostrou o perfil do mercado de trabalho para pessoas com mais de 50 anos. A maioria das companhias pesquisadas tem de 6% a 10% de pessoas com mais de 50 anos em seu quadro funcional. Segundo o estudo, 78% das empresas consideram-se etaristas e têm barreiras para contratação de trabalhadores nessa faixa de idade.

Mas de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil já ultrapassou a marca de 30 milhões de pessoas acima dos 60 anos, e a expectativa é que, a partir de 2039, haja mais idosos do que crianças no país, fato que mostra o envelhecimento da população brasileira se tornando uma realidade cada vez mais presente, o mercado de trabalho precisa se adaptar para receber profissionais da terceira idade.

Uma tendência recente mostra um aumento significativo no número de tra-

balhadores com 70 anos ou mais. Segundo o IBGE, desde abril de 2021, esse número cresceu mais de 20% no Brasil. Diante desse cenário, empresas de diversos setores se preparam para receber candidatos da terceira idade e aproveitam todo o potencial que eles têm a oferecer.

O estudo Ernst & Young e Maturi, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), elaborada IBGE, mostra que o envelhecimento da força de trabalho no país é um desafio que o Brasil terá que enfrentar. Ele revelou que, de 2012 a 2019, a parcela da população com mais de 50 anos saiu de 23% para 28%. Estimativas indicam que até 2040 seis em cada dez trabalhadores brasileiros terão mais de 45 anos de idade. Os números do IBGE mostram que, em 17 milhões de famílias brasileiras, o sustento econômico fica por conta de pessoas com mais de 60 anos.

Segundo o fundador da agência Maturi, Mórris Litvak, a dificuldade de inserção no mercado de trabalho pode partir da própria pes-

soa, que se considera velha para procurar emprego. “Existe muito o que a gente chama de autoetarismo, que é a pessoa com preconceito até com a própria idade, por se achar velha e achar que aprender a fazer algo é coisa de jovem. O autopreconceito também é um erro porque hoje, vive-se muito [e a pessoa] não pode se limitar. Pelo contrário, juntar as experiências pode ser um grande diferencial”, afirmou.

O mentor de empresários, André Minucci, destaca a importância de promover a integração das diferentes gerações no ambiente de trabalho. Ele afirma: “Quando você mistura as novas gerações com a mais sênior num ambiente de troca, de compartilhamento de informação, de conhecimento, todo mundo sai ganhando”. A diversidade de experiências e perspectivas enriquece as equipes e pode impulsionar a inovação e o crescimento das organizações. No entanto, é importante combater o preconceito e os estereótipos em relação aos profissionais mais velhos. Muitas vezes, eles são vistos como ultrapassados ou incapazes de se adaptar

às novas tecnologias e dinâmicas do mercado. “Esses preconceitos são infundados e não refletem a realidade. Profissionais mais velhos possuem uma bagagem de conhecimento e experiência que pode ser extremamente valiosa para as empresas”, comenta André.

De acordo com o mentor de empresários um treinamento corporativo adequado se torna essencial. A empresa deve oferecer programas de capacitação que não apenas atualizem os conhecimentos técnicos do profissional mais velho, mas também promovam o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a capacidade de adaptação a novas realidades e tecnologias. Para se preparar para esse novo cenário, as empresas podem adotar algumas medidas. “Uma delas é investir em programas de capacitação e atualização para os profissionais, garantindo que eles estejam atualizados com as novas tecnologias e tendências do mercado. Além disso, é importante criar um ambiente inclusivo, que valorize a diversidade etária e promova a integração entre as diferentes gerações”, diz Minucci.

Falta de acordos de dupla tributação afeta competitividade das empresas

O Plenário do Senado aprovou nesta quinta-feira o texto da Convenção Brasil e Uruguai para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e sobre o Capital e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais, assinado em Brasília, em ju-

nho de 2019. Relatado pela senadora Margareth Buzetti (PSD-MT), o PDL 161/2022 segue agora à promulgação.

Quando um residente dos dois países receber rendimentos ou possuir capital que, de acordo com as disposições da convenção, possam ser tributados no outro país,

será o país de residência que vai permitir a dedução do Imposto de Renda, em um montante igual ao imposto sobre os rendimentos recebidos pelo outro Estado.

“A ausência de acordos de dupla tributação (ADTs) afeta a competitividade das empresas transnacionais

brasileiras no exterior. A celebração desses tratados, bem como a uniformização da aplicação da rede de atos internacionais nesse sentido atualmente em vigor reduzirão obstáculos e aumentarão a segurança jurídica dos atores envolvidos”, diz a senadora em seu parecer.

PF faz buscas em três endereços de Marcos do Val

A Polícia Federal cumpre, nesta quinta-feira, três mandados de busca e apreensão, expedidos pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), em endereços ligados ao senador Marcos do Val (Podemos-ES). A operação ocorreu no apartamento funcional do parlamentar, em Brasília; no gabinete no Congresso Nacional; e em um endereço em Vitória.

Marcos do Val é investigado por obstruir investigações sobre os atos golpistas do dia 8 de janeiro. O senador também teve as redes sociais bloqueadas, por determinação da Justiça.

Segundo a Agência Brasil, em fevereiro, o STF já havia determinado a abertura de investigação contra Do Val para apurar as declarações de que ele teria recebido uma proposta para participar de um golpe de Estado. Na época, o sena-

dor declarou que participou de uma reunião com o ex-presidente Jair Bolsonaro e o ex-deputado Daniel Silveira, que tinha como objetivo induzir o ministro Alexandre de Moraes a “reconhecer” que ultrapassou as quatro linhas da Constituição com o ex-presidente da República. Depois disso, ele tentou desmentir as acusações.

Postagens do senador em redes sociais também fenderam participantes dos acampamentos que organiza-

ram a tentativa de golpe em 8 de janeiro. A assessoria do senador informou que não comentaria o caso. Apesar disso, Marcos do Val concedeu entrevistas a redes de televisão no início da noite e negou acusações de golpismo. Do Val também criticou a busca e a apreensão no Congresso, a qual classificou como uma “invasão”. “Eu não cometi crime absolutamente nenhum”, declarou ao canal Globonews.

Assine o jornal

Monitor Mercantil

(21) 3849-6444

| M. Transport Participações S.A. | | Demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 | |
|---|-------------------|--|-------------------|
| Balancetes patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais) | | Balancetes patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais) | |
| CNPJ 42.307.890/0001-11 | | CNPJ 42.307.890/0001-11 | |
| Ativo | | Ativo | |
| Ativo Circulante | 31.133.000 | 31.133.000 | 31.133.000 |
| Ativo não circulante | 1.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Total do Ativo | 32.133.000 | 32.133.000 | 32.133.000 |
| Passivo e Patrimônio Líquido | | Passivo e Patrimônio Líquido | |
| Capital Social | 10.000.000 | 10.000.000 | 10.000.000 |
| Reserva de Lucros | 22.133.000 | 22.133.000 | 22.133.000 |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 32.133.000 | 32.133.000 | 32.133.000 |
| Resultado do Exercício | | Resultado do Exercício | |
| Resultado do Exercício | 1.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Total do Resultado do Exercício | 1.000.000 | Total do Resultado do Exercício | 1.000.000 |

M. Transport Participações S.A.

CNPJ: 43.207.040/0001-11

| Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais) | | Demonstrações dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 15 de abril a 31 de dezembro de 2021 (Em reais) | |
|---|------------|--|-------------------------|
| ATIVO | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 15/04/2021 a 31/12/2021 |
| Ativo Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 256.914 | 502.613 |
| Título de ativo circulante | | 256.914 | 302.613 |
| Ativo não circulante | | | |
| Adiantamento para aquisição futura de participação | 6 | 18.897.059 | 18.897.059 |
| Título de ativo não circulante | | 18.897.059 | 18.897.059 |
| Total do ativo | | 19.399.872 | 19.399.872 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Passivo | | | |
| Patrimônio líquido | 7 | 19.400.000 | 19.400.000 |
| Capital social | | (245.027) | (328) |
| Prejuízos acumulados | | 19.153.973 | 19.399.672 |
| Total do passivo | | 19.153.973 | 19.399.672 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital líquido | | 19.153.973 | 19.399.672 |
| Total do patrimônio líquido | | 19.399.872 | 19.399.872 |
| Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 15 de abril a 31 de dezembro de 2021 (Em reais) | | | |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Prejuízo do exercício/período | | (245.699) | (328) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | | (245.699) | (328) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | | |
| Adiantamento para aquisição futura de participação | 6 | (18.897.059) | (18.897.059) |
| Caixa líquido das atividades de investimentos | | (18.897.059) | (18.897.059) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | | |
| Aumento de capital | 7 | 19.400.000 | 19.400.000 |
| Caixa líquido das atividades de financiamentos | | 19.400.000 | 19.400.000 |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | 5 | (245.699) | 502.613 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período | | 502.613 | 502.613 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período | 5 | 256.914 | 502.613 |
| Demonstrações das mudanças do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 15 de abril a 31 de dezembro de 2021 (Em reais) | | | |
| Em 15 de abril de 2021 | | | |
| Capital social | | 500 | 500 |
| Prejuízo do período | | 19.399.500 | (328) |
| Em 31 de dezembro de 2021 | | 20.000.000 | 19.399.672 |
| Prejuízo do exercício | | (245.699) | (245.699) |
| Em 31 de dezembro de 2022 | | 20.000.000 | 19.153.973 |
| DIRETORIA | | | |
| Gábor Sallero Figueira - CPF: 800.673.956-00, Lucas Bitencourt Lacerda - CPF: 214.752.788-29 | | | |
| Ricardo Camargo de Oliveira - Contador - CT CRC: 1SP215590-2 | | | |



MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2023.06.15 17:39:29 -03'00'



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>